

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2019 • Nº 7.033 • 48 Páginas

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 045/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

**Art.1º-**Autorizar o deslocamento do militar abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município do Amapá, no dia 22 de outubro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá.

- 1º TEN LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES
- 2º TEN MAURO JORGE BARBOSA PEREIRA
- CB PM RONDINEY MARTINS DO AMARAL
- SD PM JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA.

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2019-1030-0001-7202

### PORTARIA Nº. 046/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

**Art.1º-**Autorizar o deslocamento do militar abaixo subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município do Amapá, no dia 22 de outubro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado do Amapá.

- TEN PM ELOMAR MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR
- CB PM JAKSON FERREIRA DE ARAÚJO

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2019-1030-0001-7201

### PORTARIA Nº. 047/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Oficial subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- CAP QOPMA RAIMUNDO DE NAZARÉ HOMOBONO BELFOR

**Art. 2º** - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2019-1030-0001-7200

## Procuradoria Geral

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-CLC/PGE/AP  
PROCESSO SIGA Nº 00010/PGE/2018

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e correlatos para eventos, visando atender as necessidades dos órgãos da que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 13/11/2019, às 13h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 13/11/2019, às 14h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 13/11/2019, às 15h (horário de Brasília).

Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (96) 33131-2839, o edital completo e demais anexos pelos e-mails [licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [licita13.clc@gmail.com](mailto:licita13.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
Frank Jorge Barros Inajoza  
Coordenador de Licitações em Exercício – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 0755/19  
HASH: 2019-1030-0001-7188

### AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019-CLC/PGE  
PROCESSO SIGA Nº 00003/SETRAP/2019

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de **REMARCAÇÃO** de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Aquisição de insumos para produção de massa

asfáltica nas usinas de asfalto da **SETRAP/GEA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR.

Acolhimento das propostas: até o dia 19/11/2019, às 12h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 19/11/2019, às 13h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 19/11/2019, às 14h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita04@pge.ap.gov.br](mailto:licita04@pge.ap.gov.br) e [licita04.clc@gmail.com](mailto:licita04.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.  
Frank Jorge Barros Inajoza  
Coordenador de Licitação em Exercício – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 0755/18  
HASH: 2019-1030-0001-7189

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019-CLC/PGE  
PROCESSO SIGA Nº 00031/PGE/2019

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 13/11/2019, às 13h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 13/11/2019, às 14h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 13/11/2019, às 15h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita08@pge.ap.gov.br](mailto:licita08@pge.ap.gov.br) e [licita08.clc@gmail.com](mailto:licita08.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.

Frank Jorge Barros Inajoza  
Coordenador de Licitações em Exercício – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 0755/18  
HASH: 2019-1030-0001-7185

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019-CLC/PGE  
PROCESSO SIGA Nº 0009/DGPC/2019

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Contratação de Empresas para prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, na frota oficial da Delegacia Geral de Polícia do Amapá – DGPC/AP e, ainda, borracharia e serviço de guincho, a serem prestados no município de Macapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente

Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 13/11/2019, às 07h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 13/11/2019, às 08h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 13/11/2019, às 09h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita09@pge.ap.gov.br](mailto:licita09@pge.ap.gov.br) e [licita09.clc@gmail.com](mailto:licita09.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.

Frank Jorge Barros Inajoz

Coordenador de Licitações em Exercício – CLC/PGE

Decreto Governamental nº 0755/18

HASH: 2019-1030-0001-7184

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços 089/2019-CLC/PGE  
Processo SIGA n.º 00066/PGE/2018.  
Pregão Eletrônico n.º 020/2019 - CLC/PGE.

Validade: **12 (doze) meses.**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 020/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 089/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

LOTE 02					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto. MARCA: IODONTOSUL/ABRITEC	UND	240	8,02	1.924,80
02	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, material plástico, tipo labial uni lateral, modelo tipo, esterilidade autoclavável, tamanho INFANTIL. MARCA: MAQUIRA/EXPANDEX	UND	216	11,04	2.384,64
03	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo minesota. MARCA: FAVA/FAVA	UND	37	10,07	372,59
04	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, material plástico, tipo labial uni lateral, modelo tipo, esterilidade autoclavável, tamanho ADULTO. MARCA: MAQUIRA/EXPANDEX	UND	65	11,04	717,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>				<b>R\$ 5.399,63</b>	

LOTE 03					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	AGULHA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival/anestesia, dimensão 30 G CURTA, tipo ponta com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. MARCA: DFL/DENCOJJET	UND	35.508	0,37	13.137,96

02	AGULHA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival/anestesia, dimensão 30 g longa, tipo ponta com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. MARCA: DFL/DENCOJJET	UND	12.500	0,37	4.625,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 17.762,96</b>			

LOTE 04					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais esquerda, referência nº 1, esterilidade autoclavável. MARCA: FAVA/FAVA	UND	117	27,27	3.190,59
02	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais reta, referência n 2, esterilidade autoclavável. MARCA: FAVA/FAVA	UND	118	26,00	3.068,00
03	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 1, esterilidade autoclavável. MARCA: FAVA/FAVA	UND	118	27,27	3.217,86
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 9.476,45</b>			

LOTE 05					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	APLICADOR ODONTOLÓGICO, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta angulada. MARCA: GOLGRAN/LINHA GG	UND	138	9,35	1.359,30
02	APLICADOR ODONTOLÓGICO, aplicação para cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo curto, simples, tipo ponta reta. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	115	8,64	993,60
03	APLICADOR ODONTOLÓGICO, tipo haste dobrável, tipo uso descartável, material plástico, características adicionais pontas fibras não absorventes, tipo ponta fina. MARCA: FGM/CAVIBRUSH	Embalagem 100 und	331	10,14	3.356,34
04	APLICADOR ODONTOLÓGICO - Tipo: haste dobrável; tipo uso descartável; Material: plástico; Características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta regular. MARCA: FGM/CAVIBRUSH	Embalagem 100 und	100	10,14	1.014,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 6.723,24</b>			

LOTE 06					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ARCO ODONTOLÓGICO, material náilon, tipo ostby, forma octogonal, diâmetro 10, características adicionais isolamento dental adulto rígido e esterilizável. MARCA: ANGELUS/ANGELUS	UND	106	8,19	868,14
02	ARCO ODONTOLÓGICO, material náilon, tipo ostby, tipo uso INFANTIL, aplicação isolamento do campo operatório. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	238	9,54	2.270,52
03	ARCO ODONTOLÓGICO, material plástico, tipo Young, tipo uso reutilizável, forma U, aplicação esticar lençol borracha, características adicionais isolamento dental. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	206	12,52	2.579,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 5.717,78</b>			

LOTE 07					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	BISTURI - USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo gengivótomo, modelo orban 1/2, esterilidade esterilizável. MARCA: GOLGRAN/LINHA GG	UND	65	21,05	1.368,25
02	BISTURI - USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo gengivótomo, modelo kirklande, esterilidade esterilizável, aplicação cirurgia periodental. MARCA: GOLGRAN/LINHA GG	UND	65	21,05	1.368,25

<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>	<b>R\$ 2.736,50</b>
-----------------------------	---------------------

LOTE 12					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	GÁS REFRIGERANTE, aplicação teste de vitalidade pulpar, apresentação cilindro descartável, elemento básico propano/butano. MARCA: IODONTOSUL/ICE TEST	Frasco 200ml	215	29,12	6.260,80
02	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem CFC. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	Frasco 200ml	196	24,26	4.754,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.015,76</b>					

LOTE 14					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PASTA ABRASIVA, apresentação grãos, tamanho grão 2 a 4 microns, aplicação polimento final de porcelana e resina, tipo diamantada. MARCA: MAQUIRA/DIAMOND	Bisnaga 2g	135	19,44	2.624,40
02	PASTA PROFILÁTICA, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, características adicionais com flúor. MARCA: SHINE/MAQUIRA	Bisnaga 90g	334	8,99	3.002,66
03	PASTA PROFILÁTICA, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	Bisnaga 90g	224	8,99	2.013,76
04	PEDRA - POMES, material rocha magnética, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafino. MARCA: IODONTOSUL/IODONTOSUL	Frasco 100g	213	6,43	1.369,59
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.010,41</b>					

LOTE 18					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	COMPASSO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, aplicação determinação de proporção áurea, modelo binário. MARCA: FAVA/FAVA	UND	56	44,54	2.477,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.477,44</b>					

LOTE 20					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CUNHA ODONTOLÓGICA - Material: madeira; Tipo: anatômica; Aplicação: restauração odontológica; tipo ponta fina. MARCA: IODONTOSUL/IODONTOSUL	Ind - 1 - emb 100 un	260	13,75	3.575,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.575,00</b>					

LOTE 22					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	DESCOLADOR CIRÚRGICO, aço inoxidável, molt, nº 9. MARCA: FAVA/FAVA	UND	167	52,40	8.750,80
02	DESCOLADOR, material aço inoxidável, tipo formato destaca periosteó, modelo sindesmótomo. MARCA: FAVA/FAVA	UND	172	9,95	1.711,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.462,20</b>					

LOTE 25					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ESCOVA DE ROBSON, tipo ponta taça, uso contra-ângulo, cor branca. MARCA: MICRODONT/MICRODONT	UND	1.400	1,69	2.366,00
02	ESCOVA DE ROBSON, tipo ponta cônica, uso contra-ângulo, cor branca. MARCA: MICRODONT/MICRODONT	UND	1.410	1,98	2.791,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.157,80</b>					

LOTE 27					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, aço inoxidável, comum, nº 24, manipulação, autoclavável, 17cm. MARCA: GOLGRAN/LINHA GG	UND	167	9,07	1.514,69
02	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável com pontas em titânio, modelo nº 01, tipo uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais duplo, cabo c/silicone, esterilização autoclavável. MARCA: FAVA/FAVA	UND	203	64,94	13.182,82
03	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho n 36, tipo uso manipulação. MARCA: GOLGRAN/LINHA GG	UND	170	13,47	2.289,90
04	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo uso manipulação de hidrocolóides e gessos. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	212	3,32	703,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 17.691,25</b>			

LOTE 28					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ESPELHO BUCAL, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho nº 5, uso encaixe universal, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual. MARCA: BARASCH/MIRAGE	UND	490	3,58	1.754,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 1.754,20</b>			

LOTE 29					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	FIO DENTAL, material resina termoplástica/cera e essência, comprimento 500 m, tipo regular, sabor neutro. MARCA: HILLO/HILLO	Rolo 500m	139	14,05	1.952,95
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 1.952,95</b>			

LOTE 31					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 14a, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	15,22	3.135,32
02	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 201, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	14,08	2.900,48
03	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 205, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	14,21	2.927,26
04	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 206, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	13,27	2.733,62
05	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 208, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	13,20	2.719,20
06	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 212, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	14,09	2.902,54
07	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho 26, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	13,06	2.690,36
08	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo uso reutilizável, tamanho w8a, finalidade isolamento absoluto do dente. MARCA: DFL/KS-DENT	UND	206	13,55	2.791,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 22.800,08</b>			

LOTE 35					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total

01	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 4, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	5,11	1.032,22
02	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 7, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	5,11	1.032,22
03	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material espuma de poliestireno, tipo p/ aplicação de flúor, modelo dupla, tipo uso descartável. MARCA: BIODINAMICA/BIODINAMICA	UND	5.052	0,67	3.384,84
04	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 1, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,19	644,38
05	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 1, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,47	700,94
06	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 2, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,61	729,22
07	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 2, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,71	749,42
08	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 3, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	4,79	967,58
09	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 3, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	4,08	824,16
10	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 4, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,89	785,78
11	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 5, aplicação INFERIOR ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	2.602	3,67	9.549,34
12	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 5, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	2.602	4,11	10.694,22
13	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 6, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	3,58	723,16
14	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 6, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	4,11	830,22
15	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 8, aplicação INFERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	5,11	1.032,22
16	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 8, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	4,11	830,22
17	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, material plástico, tipo p/ moldagem, modelo dentados total, tamanho nº 7, aplicação SUPERIOR, ADULTO, características adicionais perfurada, tipo uso autoclavável. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	202	4,11	830,22
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 35.340,36</b>

LOTE 36					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo porta algodão, características adicionais para detritos, sem mola. MARCA: FAVA/FAVA	UND	220	50,77	11.169,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 11.169,40</b>			

LOTE 37					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PINÇA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tamanho cerca de 13 cm, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão, esterilidade autoclavável. MARCA: FAVA/FAVA	UND	370	12,08	4.469,60
02	PINÇA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo muller, aplicação para carbono. MARCA: FAVA/FAVA	UND	330	25,73	8.490,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 12.960,50</b>			

LOTE 38					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PONTA MONTADA, material silicone, formato taça, cor branca, aplicação profilaxia, características adicionais flexível, compatibilidade contra ângulo. MARCA: MICRODONT/MICRODONT	UND	860	1,37	1.178,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 1.178,20</b>			

LOTE 41					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	POTE ODONTOLÓGICO, material plástico, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	220	3,87	851,40
02	POTE ODONTOLÓGICO, material PVC, formato cuba, tipo grau de borracha flexível, tamanho GRANDE. MARCA: MAQUIRA/MAQUIRA	UND	210	6,25	1.312,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 2.163,90</b>			

LOTE 42					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	SERINGA, material aço inoxidável, tipo uso autoclavável, capacidade 1,80 ml, características adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional. MARCA: FAVA/FAVA	UND	325	38,98	12.668,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 12.668,50</b>			

LOTE 52					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PASTA MOLDAGEM - material básico: silicone de condensação; Tipo: denso + fluido + catalisador; Apresentação: conjunto completo. MARCA: MAQUIRA/FLEX SIL	Ind - 1 - un	200	143,28	28.656,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 28.656,00</b>			

LOTE 53					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	SELANTE - Tipo: para superfícies de restaurações; característica adicional: fotopolimerizável. MARCA: BIOSEAL/BIOSEAL	Frasco 5ml	320	24,44	7.820,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$7.820,80</b>			

LOTE 54					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total



01	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO - Tipo: termopolimerizável; aspecto físico: líquido. MARCA: VIPI/TERMOCLEAR	Frasco 1.000 ml	148	88,54	13.103,92
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.800,08**

LOTE 57					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 17, aplicação uso odontológico. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	70,67	14.558,02
02	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo infantil, número 17, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	68,51	14.113,06
03	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	73,57	15.155,42
04	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 121, características adicionais terceiros molares superiores. MARCA: QUINELATO/QUINELATO	UND	206	159,76	32.910,56
05	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 150, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	74,38	15.322,28
06	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 151, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	70,51	14.525,06
07	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 16, características adicionais molares inferiores ambos os lados. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	73,53	15.147,18
08	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 l, características adicionais molares superiores lado esquerdo, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	69,44	14.304,64
09	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 r, características adicionais molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	69,76	14.370,56
10	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo adulto, número 69, características adicionais raízes superiores e inferiores, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	79,83	16.444,98
11	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo infantil, número 1, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	66,35	13.668,10
12	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo infantil, número 18 l, características adicionais molares superiores lado esquerdo. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	67,95	13.997,70
13	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo infantil, número 18 d, características adicionais molares superiores lado direito, tipo uso autoclavável. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	63,70	13.122,20
14	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo infantil, número 16, características adicionais molares inferiores ambos os lados. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	206	60,32	12.425,92

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 220.065,68**

LOTE 58					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, tipo porta algodão, características adicionais servido, com mola. MARCA: FAVA/FAVA	UND	220	49,99	10.997,80

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.997,80**

LOTE 59					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CURETA PERIODONTAL, material aço inoxidável, tipo goldman fox, referência nº 01. MARCA: GOLGRAN/ LINHA GG	UND	220	13,39	2.945,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$2.945,80</b>			

LOTE 61					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, tipo endodôntico para aspiração, material aço inoxidável, componentes 1 cânula intermediária, componente adicional 03 cânulas. MARCA: INDUSBELLO/INDUSBELLO	UND	317	48,18	15.273,06
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 15.273,06</b>			

LOTE 62					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável com pontas em titânio, modelo nº 12, tipo uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavavel. MARCA: INDUSBELLO/INDUSBELLO	UND	327	62,02	20.280,54
02	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, modelo duplo, cabo oco, tipo uso inserção de fio retrator gengival, características adicionais não serrilhada. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	215	89,25	19.188,75
03	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, modelo thompson, tamanho nº 2, tipo uso aplicação de compositos, características adicionais cabo oco, 8 mm. MARCA: INDUSBELLO/INDUSBELLO	UND	235	69,79	16.400,65
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 55.869,94</b>			

LOTE 63					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	AGULHA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g EXTRA CURTA, tipo ponta com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação c/ protetor plástico e lacre. MARCA: INJEX/INJEX	CX c/ 100 und	569	43,47	24.734,43
02	AGULHA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g LONGA, tipo ponta com bisel trifacetado, tipo conexão conector p/ seringa carpule, tipo uso estéril, descartável, apresentação com protetor plástico e lacre. MARCA: DFL/DENCOJET	In - 1 – cx 100 und	602	33,77	20.329,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 45.063,97</b>			

LOTE 66					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PINÇA ODONTOLÓGICA, material aço inoxidável, tipo porta grampo, tipo ponta curvo com sulco, características adicionais com trava, aplicação isolamento absoluto restaurações odontológicas. MARCA: FAVA/FAVA	UND	302	72,22	21.810,44
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 21.810,44</b>			

LOTE 67					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, dique de borracha, material aço inoxidável, tipo instrumental, perfurador de ainsworth. MARCA: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	362	101,47	36.732,14
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 36.732,14</b>			

LOTE 71					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, material aço inoxidável, modelo ponta curva, fina, c/ refrigeração, aplicação raspagem / remoção de tártaro, compatibilidade encaixe específico, características adicionais p/ região subgingival. MARCA: RP VILELA/ RP VILELA	UND	329	71,16	23.411,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 23.411,64</b>			

LOTE 73					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo contra ângulo, relação transmissão 1:1, troca de broca trava lt/fg, refrigeração c/ refrigeração externa, tipo cabeça pequena, aplicação motor pneumático. MARCA: KAVO/CONTRA ÂNGULO 500	UND	164	409,93	67.228,52
02	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo contra ângulo, relação transmissão 1:1, troca de broca trava lt/fg, refrigeração c/ refrigeração externa, tipo cabeça padrão, aplicação motor pneumático. MARCA: KAVO/CONTRA ÂNGULO 500	UND	160	310,70	49.712,00
03	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo micromotor, conexão bordem 2 furos, refrigeração c/ refrigeração externa. MARCA: KAVO/MICROMOTOR 500	UND	162	400,33	64.853,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 181.793,98</b>			

LOTE 74					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CANETA ALTA ROTAÇÃO, material rolamento cerâmica, velocidade máxima maior 400.000, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas botão de pressão (pb), tipo conexão 2 furos, tipo cabeça padrão. MARCA: KAVO/ KAVO 505C	UND	164	417,41	68.455,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 68.455,24</b>			

LOTE 75					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, tipo peça reta, relação transmissão 1:1, troca de broca anel destravador, refrigeração s/ refrigeração. MARCA: KAVO/ PECA RETA 500	UND	160	441,78	70.684,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 70.684,80</b>			

LOTE 76					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	RESINA COMPOSTA, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico fluida. MARCA: BIODINAMICA/ MASTER FLOW	Seringa 2g	470	15,44	7.256,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 7.256,80</b>			

LOTE 78					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, tipo fotopolimerizador, aspecto físico base peça de mão sem fio, material ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo plástico abs, fonte luz led, instalação elétrica, componentes protetor ocular. MARCA: MICRODONT/NEW BLUESTAR	UND	208	573,12	119.208,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 119.208,96</b>			

LOTE 79					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total

01	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, tipo jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico motor de bancada, material corpo plástico abs, indicação profilaxia/periodontia/endodontia, fonte eletro-pneumático, componentes adicionais bomba peristáltica/reservatório p/ líquido/pedal, componentes 2 peças de mão, 3 ponteiros, pedal. MARCA: ECEL/SONIC PRIME PLUS	UND	202	2.357,15	476.144,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 476.144,30</b>			

LOTE 80					
ITEM	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, material estrutura aço, pintura eletrostática, tipo revestimento pvc laminado s/ costura, tipo encosto cabeceira biarticulada, tipo controle comando pedal p/ cadeira e refletor, equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor led, tipo unidade auxiliar cuba, 2 sugadores, seringa tríplex. MARCA: KAVO/ UNIK TS –C4	UND	303	13.683,24	4.146.021,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>		<b>R\$ 4.146.021,72</b>			

SIGNATÁRIOS: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
 THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
 Subprocurador-Geral do Estado  
 Procuradoria Geral do Estado  
 HASH: 2019-1030-0001-7181

## Controladoria Geral

### PORTARIA N 145/2019 – CGE

NOMEIA FISCAL PARA O PROCESSO N.º 00006/2019-CGE/AP.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art.1º**– Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do processo em epígrafe, firmado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** e a Empresa **M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.451.408/0001-80, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO:**

TITULAR: **JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES**, matrícula n.º 566985;

SUBSTITUTO: **SAMUEL CASTRO DA SILVA**, matrícula n.º 1017089.

**Art. 2º**– O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais/regulamentares do titular.

**Art.3º**–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019  
 Joel Nogueira Rodrigues  
 Controlador-Geral do Estado do Amapá  
 HASH: 2019-1030-0001-7155

**PORTARIA Nº 146/2019 – CGE**

---

NOMEIA FISCAL PARA O PROCESSO N.º 00005/2019-CGE/AP.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do processo em epígrafe, firmado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** e a Empresa **E A C DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.258.541/0001-82, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GELO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS**:

TITULAR: **JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES**, matrícula n.º 566985;

SUBSTITUTO: **SAMUEL CASTRO DA SILVA**, matrícula n.º 1017089.

**Art. 2º** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais/regulamentares do titular.

**Art.3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houve.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2019-1030-0001-7156

**PORTARIA Nº 148/2019 – CGE**

---

NOMEIA FISCAL PARA O PROCESSO N.º 00002/2019-CGE/AP.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**–Designar a servidora **CAROLINA COSTA LIMA**, matrícula n.º 0118191-2-02, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto constante no processo em epígrafe, firmado entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** e a Empresa **DARKLE R ARAUJO**

– **ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.491.434/0001-50, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE;

**Art.2º**–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houve.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2019-1030-0001-7157

**PORTARIA Nº 149/2019 – CGE/AP**

---

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto n.º 0330, de 24 janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1o** Prorrogar até o dia 22/11/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos Auditoria na Secretaria de Estado da Saúde-SESA a que se refere a Portaria n.º 124/2019-CGE, constituída pelos servidores **Maria Izolina Oliveira Santos** e **Ronildo Delson Silva de Souza**, ambos Analistas de Finanças e Controle e Coordenação da Administradora e Coordenadora de Ações Estratégicas, **Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2019-1030-0001-7158

**Defensoria Pública****PORTARIA Nº 211/2019-DPE-AP**

---

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto n.º 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 210/2019-DPE/AP, de 18/10/2019, publicada no D.O.E n.º 7026, de 18/10/2019, com circulação no dia 18/10/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 29 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1029-0001-7117

#### **PORTARIA Nº 212/2019-DPE-AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no Ofício nº 3465800 - Justiça Itinerante, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO** e o servidor **ROGERIO LEITE MORESCO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico, CDS-2, para se deslocarem da sede de suas atividades - Santana-AP, até o Arquipélago do Bailique, no período de 20 a 25 de Outubro, para fins de participação em Jornada Itinerante Fluvial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 29 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1029-0001-7114

#### **PORTARIA Nº 213/2019-DPE-AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no Ofício nº 3465800 - Justiça Itinerante, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ALEX LIMA DUARTE**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico, CDS-2, para se deslocar da sede de suas atividades - Santana-AP, até o Arquipélago do Bailique, no período de 20 a 21 de Outubro, para fins de participação em Jornada Itinerante

Fluvial.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 29 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1029-0001-7116

#### **PORTARIA Nº 214/2019-DPE-AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, Subdefensor Público-Geral, SDP, **JADE TAVARES AGRA**, Corregedora-Geral, CGD, e **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Gerente Geral de Projeto, CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP até o município de Oiapoque no período de 12 a 13/11 do corrente ano, com a finalidade de submeter à Correição Ordinária o Núcleo Regional do referido município, de acordo com o Edital de Correição Ordinária nº 004/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 29 de Outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1029-0001-7113

#### **PORTARIA Nº. 215/2019-DPE-AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, Motorista Oficial, CDI-3, para condução de servidores desta DPE-AP até o Município de Oiapoque/AP, no período 12 a 13/11/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 29 de outubro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1029-0001-7118

## Polícia Civil

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – COORDENAÇÃO REGIONAL KAIAPÓ SUL DO PARÁ

PROCESSO: 28820.001453/2019-DGPC.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAIAPÓ SUL DO PARÁ. A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ comunica que aderiu a Ata de Registro de Preço derivada do Pregão Eletrônico nº 09/2018 (Processo Administrativo nº 08111.000060/2018-14), conforme:

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, cabine dupla 4x4, L200 Triton Sport GL, marca Mitsubishi, cor preta.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 e ss do Decreto Estadual nº 3.182/2016.

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 54.305.743/0011-70.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 101. PROGRAMA DE TRABALHO 2529. ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 – Gerenciamento do FUNRESPOL - Equipamentos e Materiais Permanentes.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2019-1030-0001-7176

### PORTARIA Nº 0523/2019

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0116/2019 – ATP.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores, **ROBEVAL DUARTE TOURINHO** (Chefe do Setor de Patrimônio) e **PAULO DA SILVA TRINDADE** (Datilógrafo), que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, nos dias 11 a 16/11/2019, a serviço do Setor de Patrimônio.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2019-1030-0001-7178

### PORTARIA Nº 0524/2019

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0381/2019 – GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

**1 - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia) e **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí/AP, no período de 01 a 08/10/2019, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 08 (oito) diária (s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2019-1030-0001-7174

### PORTARIA Nº 0526/2019

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 711/19 – GAB/DPI.

**RESOLVE:**

**RELOTAR, À PEDIDO,** Servidor **ARY CESAR JORGE LIMA BELFORD**, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, pertencente ao Quadro do Governo do Estado

do Amapá, do município de AMAPÁ, para o município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI, a contar de 23/10/2019.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1030-0001-7177

## Polícia Técnico-Científica

### JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente da Polícia Técnica Científica do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 041/2015.

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº001/2016, 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria – Geral do Estado do Amapá, a Polícia Técnico Científica-POLITEC, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD nº: 2019PD00108, emitida em 24.10.2019, no valor de **R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**

à Empresa **INDÚSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA** pelo serviço de confecção de cédulas de identidade.

1º. A empresa acima é responsável pelo fornecimento de cédulas de identidade para esta Instituição;

2º. A necessidade de se manter estoque mínimo de cédulas é imperativo para emissão de carteira de identidade por nossa Instituição, documento essencial para o cidadão e serviço prestado pela POLITEC;

3º. Faz-se necessário que o GEA, através da POLITEC, em cumprimento as clausula contratuais, possibilite condições à empresa, executora dos serviços, de continuar nos atendendo de forma a que os serviços não sofram descontinuidade;

4º. É imperativo a necessidade de resguardar o direito e a boa fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis;

5º. Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá(AP), 29 de outubro de 2019.  
EDMAR DA SILVA LOPES FILHO  
Diretor Presidente – POLITEC  
Em exercício  
Decreto nº7029, 23/10/19  
HASH: 2019-1030-0001-7207



**OU  
TU  
BRO  
ROSA**





## Secretaria de Educação

### EXTRATO - PORTARIA Nº 148/2019–GAB/SEED.

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARROS**, para atuar como fiscal do contrato nº 0053/2019 - NCC/SEED, que tem por objeto o (a) Locação de Imóvel para funcionar a Escola Estadual Bacaba. **Art. 2º** – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. **Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 01 de agosto de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7196

### EXTRATO - PORTARIA Nº 184/2019–GAB/SEED.

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA**, para atuar como fiscal do contrato nº 043/2019, que tem por objeto o (a) **SERVIÇO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** (Alunos

dos Cursos Técnicos/PRONATEC) **Art. 2º** – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. **Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 21 de outubro de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7190

### EXTRATO - PORTARIA Nº 185/2019–GAB/SEED.

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **ANTONIO ROBERTO CASTRO CORREA**, para atuar como fiscal do contrato nº 059/2019, que tem por objeto o (a) **SERVIÇO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS** (Alunos dos Centros de Educação Profissional Prof. Maria Salomé Gomes Sares e Graziela Reis de Souza) **Art. 2º** – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 21 de outubro de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7192

#### **EXTRATO - PORTARIA Nº 075/2019–GAB/SEED.**

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **JOANA VILHENA DA SILVA**, para atuar como fiscal do contrato nº 0062/2016, que tem por objeto o (a) Locação de imóvel para funcionar o Alojamento para professores do Sistema Modular de Ensino da E.E. Rio Navio **Art. 2º** – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 17 de abril de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7197

#### **PORTARIA Nº 279/2019 – GAB/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada pela Sra. Maria Goreth da Silva e Sousa, Secretária de Estado da Educação, nomeada pelo Decreto nº 0158/2018, e

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento por parte do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED com a **ASSOCIAÇÃO**

**DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACAPÁ – APAE;**

**CONSIDERANDO** a exigência do atendimento a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 001/2019, que solicita a criação de um Comitê Gestor para acompanhar e fiscalizar o referido Termo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Fomento.

**Art. 2º** Designar como membros do Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

**CLÁUDIO DA COSTA E SILVA**–SERVIDOR/NUPREC/SEED;  
**DÉBORA TELES DAMASCENO** – SERVIDORA/NEES/SEED;  
**MARINEUZA PITAR GOMES** – SERVIDORA/NEES/SEED;  
**ADIEL DA SILVA E SILVA** – SERVIDOR/ADINS/SEED;  
**ISAIAS DA SILVA E SILVA** – SERVIDOR/NUCONT/COFIC/SEED.

**Art. 3º** – Determinar as competências dos membros do Comitê Gestor, de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

- Acompanhar e supervisionar, periodicamente a execução do Plano de Trabalho, previsto no Projeto Político Pedagógico, mantido pela APAE;
- Orientar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustados no presente termo de fomento, da política de Educação especial;
- Informar a SEED a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de regularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análises da prestação de conta final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei 13.19/2014.

**Art. 4º**- O Comitê Gestor ficará subordinado a Secretaria Adjunta de Política da Educação –SAPE/SEED-AP.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 131/2019 de 03 de julho de 2019.

**Art. 6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7198

**EXTRATO - PORTARIA Nº 289/2019–GAB/SEED.**

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **ARLETE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, para atuar como fiscal do contrato nº 0005/2015, que tem por objeto o (a) Alojamento para professores do Sistema de Ensino Modular da E. E. Maria Lucila Brazão, município de Tartarugalzinho/AP Art. 2º – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 22 de outubro de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7193

**JUSTIFICATIVA 087/2019 - SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2019PD13924, no valor **R\$ 183.462,76(Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)** à empresa **ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, correspondente a Nota Fiscal nº 598, 617 e 618, Contrato nº 005/2018 - SEED que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial de natureza frequente (preventiva e corretiva) para atender as Escolas Estaduais Joaquim Nabuco, Vidal Negreiros e Joaquim Caetano da Silva, conforme ata de registro de Preço nº 081/2017-SEED/AP do processo nº 164.9768/2018 pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.  
2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao

bom funcionamento das escolas.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de construção para atender às demandas, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 25 de Outubro de 2019.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7180

**EXTRATO - PORTARIA Nº 290/2019–GAB/SEED.**

A Secretária Adjunta de Apoio à Gestão da Secretaria de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0159/2018-GEA, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **RESOLVE: Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a): **IVI NOGUEIRA RODRIGUES**, para atuar como fiscal do contrato nº 039/2019 -SEED, que tem por objeto o (a) Locação de Imóvel par afuncionar a Escola Estadual Roberto Jose Moraes de Castro. Art. 2º – Determinar que o(a) fiscal ora designado(a), deverá: I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei. II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III-Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Macapá - AP, 24 de outubro de 2019

Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Decreto nº 0159/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7194

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019-SEED**

PROCESSO Nº 164.488781/2019-SEED.  
CONTRATANTE: SEED/GEA. CONTRATADA:

**COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ nº 28.196.889/0001-43. **OBJETO:** Prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais, visando atender a necessidade operacional de órgão da Administração Pública do Estado do Amapá. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 2.648/2007 Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, decorrente do processo nº 164.488781/2019, Pregão nº 058/2018-CLC/PGE, Ata de Registro de Preços Eletrônico nº 026/2019-PGE/CLC, Processo de Utilização nº 00018/SEED/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 118(FNDE), Elemento de Despesa: 3390.39, Programa: 12.361.0019.2438 no Valor de R\$ 3.255,98 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), Nota de Empenho nº 2019/NE08921, emitida em 18/07/2019. Assinaram: MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, Ordenadora de Despesas e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**.

Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Dec. nº 0158/2018-GEA  
HASH: 2019-1030-0001-7191

## Secretaria de Transporte

### JUSTIFICATIVA Nº 087/2019-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, as seguintes PD's: 2019PD00780, no **valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** e 2019PD00781, no **valor de R\$ 964.965,13 (Novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)** devidos à Empresa: **R. T. R. Engenharia e Comércio Ltda**, correspondente a serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos para Serviços de Terraplenagem em Rodovias, Ramais e Vias Urbanas, no âmbito das atividades da SETRAP/GEA, relativa ao mês Junho/2019.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Conservação, Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais, Vicinais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas através de máquinas e equipamentos locados pela SETRAP;

2º - Considerando que, pela demora dos pagamentos à Empresa contratada, poderá ocorrer a diminuição no ritmo dos serviços que vem sendo executados no Estado do Amapá.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes  
HASH: 2019-1030-0001-7199

### PORTARIA Nº 182/19-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/ AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de acompanharem serviços diversos executados pela SETRAP, no período de 15 a 17/11/2019.

**ANTONIO BRAGA CHUCRE**  
Diretor do DOV/CDS-3

**ELDENOR TORRES DE CARVALHO**  
Resp. Ativ. II/DOV – CDI-2

**NILSON JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Residencia-CDI-3

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2019.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
HASH: 2019-1030-0001-7186

### PORTARIA Nº 180/19-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

Considerando a Portaria nº 144/19-SETRAP, de 27 de Agosto de 2019, que nomeou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, desta Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando a apuração da prestação de contas do Convenio nº 001/2014-SETRAP, celebrado com a Prefeitura Municipal de Macapá, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica das Ruas e Avenidas dos bairros do Município de Macapá, no Estado do Amapá.  
**DEUSOLINO VINAGRE DA COSTA**

Presidente

**EDIVALDO DAMASCENO RAMOS**

Membro

**MARIA DO SOCORRO N. DE CASTRO MATOS**

Membro

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 170/19-SETRAP, de 08 de Outubro de 2019;

**Art. 3º**- A Comissão terá prazo de 120(cento e vinte) dias, para conclusão dos serviços;

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2019  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
HASH: 2019-1030-0001-7195

**PORTARIA Nº 183/19-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com o objetivo de fazerem levantamento técnico para reconstrução das rampas de Laranjal do Jarí e construção de rampas de Vitória do Jarí, no período de 24 a 26/10/2019.

**MARCOS CORREA DA SILVA**

Chefe da DPE/DET – CDS-2

**MIGUEL DA SILVA DUARTE**

Técnico em Infraestrutura

**LUIZ CARLOS SANTOS ALMEIDA**

Resp. Ativ. Desenho/DET – CDI-2

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2019  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
HASH: 2019-1030-0001-7187

**PORTARIA Nº 181/19-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

Considerando a Portaria nº 144/19-SETRAP, de 27 de Agosto de 2019, que nomeou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Espacial, desta Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando a apuração da prestação de contas do Convenio nº 004/2009-SETRAP, celebrado com a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, que tem como objeto a transferência de Recursos Financeiros, para execução dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Jarí, localizada no Município de Laranjal do Jarí.

**ANDERSON DA SILVA FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ RONALDO MOTA RACHID**

Membro

**RUBSON GOUVEIA DE BRITO**

Membro

**Art. 2º**- A Comissão terá prazo de 120(cento e vinte) dias, para conclusão dos serviços;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2019  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
HASH: 2019-1030-0001-7182

**Secretaria de Mobilização Social**

**PORTARIA Nº 253/2019-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº: 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu artigo 87, em consonância com o artigo 8º Inc XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconhece a participação popular por meio de organizações representativas da sociedade e que os Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos têm papel estratégico na gestão como agentes participantes na formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e

dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas; Considerando que os Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos estão vinculados à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS) na qualidade de Direção Superior com Deliberação Colegiada (artigo 3º do Decreto nº 29/2005);

Considerando que o Relatório Anual de Gestão é um Instrumento de Acompanhamento das Ações dos seguintes conselhos: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMAP, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP, Conselho Estadual dos Direitos da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT e demais conselhos vinculados a SIMS.

#### RESOLVE:

**Art 1º** – Instruir que os Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos vinculados à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, deverão elaborar Relatório detalhado das Ações referentes ao ano anterior, denominado Relatório Anual de Gestão, o qual conterá as seguintes informações:

- I-Identificação do Conselho;
- II-Composição atual e suas representatividades;
- III-Comissões que compõe o Conselho e as ações realizadas no período;
- IV-Número de reuniões realizadas e pautas;
- V-Deliberações e Resoluções emitidas;
- VI-Principais ações realizadas;
- VII-Dificuldades e sugestões;

§ 1º O Relatório de que trata o caput, deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao exercício das ações;

§ 2º O Relatório a ser elaborado pelos Conselhos seguirá modelo padronizado apresentado pela Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SIMS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 25 de Outubro de 2019.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
Decreto nº 0333/2019  
HASH: 2019-1030-0001-7142

#### PORTARIA Nº 254/2019-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E

MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº0312/2019 NRC/CPS/SIMS e Processo nº 396/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Ger. de Articulação Setorial e Institucional e **Jorge Luiz Santos de Assis** Assistente Social, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Maracá (Região do Pinga-Pinga), no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2019, com o objetivo de realizar acompanhamento na entrega de cota do combustível (Óleo Diesel) as comunidades beneficiadas do Programa Luz para Viver Melhor, referente ao mês de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 29 de Outubro de 2019.  
ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Decreto nº0333/2019  
HASH: 2019-1030-0001-7148

### Secretaria de Cultura

#### JUSTIFICATIVA Nº. 038/2019.

Em cumprimento ao Item III do Art. 6º da Instrução Normativa nº.0001/2016, 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá-CGE/AP, a Secretaria de Estado da Cultura apresenta JUSTIFICATIVA para pagamento da PD abaixo relacionada, referente aos serviços de Cachê Artístico prestado durante o **EVENTO DENOMINADO ENCONTRO DE MESTRE E SALA E PORTA BANDEIRA**, no município de Macapá, realizado no dia 07/09/2019, conforme Processo nº 16.000.121/19. **JUSTIFICA-SE** o pagamento para atender o que dispõe o art. 6º, da Chamada Público nº. 002/2019- SECULT- ATRAÇÃO ARTISTICAS E CULTURAIS, Publicada no D.O.E. Nº.6941, de 17/06/19, que prevê a quitação dos Serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do mesmo:

**2019PD00212-MAYARA FREITAS DA SILVA (SETEMBRO/19)..... R\$=2.904,80**

Macapá (AP), 30 de outubro de 2019.  
Evandro Costa Milhomen  
Secretário de Estado da Cultura  
Decreto nº. 0621, de 13/02/2019.  
HASH: 2019-1030-0001-7175

## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 019/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

#### RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do **Edital nº 017/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA**, em conformidade com o disposto no item 10.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão nomeada para proceder a Etapa, enviada através do Ofício nº 661/2019 – DEI/PMAP;

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo SEAD quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física de caráter eliminatório, nos termos do subitem 10.8 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

### EDITAL Nº 019/2019 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

#### ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: F02 - MONITOR SOCIOEDUCATIVO						
CLAS.	NOME	Barra fixa (flexão/Isometria)	Teste de Abdominais	Salto em Altura	Corrida de 12 min	RESULTADO
INDICES						
62	JORGE LUIZ GOES COSTA	---	---	---	---	AUSENTE
63	RITA IEDA ELISIARIO MARTINS DOS SANTOS	---	---	---	---	AUSENTE
64	CLERLANI LOPES PEREIRA	10"	15 rep.	1,00m	1.900m	APTO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA						
CLAS.	NOME	Barra fixa (flexão/Isometria)	Teste de Abdominais	Salto em Altura	Corrida de 12 min	RESULTADO
INDICES						
5	JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO	RECLASSIFICAÇÃO (Prodocnº 130101.0068.1038.8302/2019)				

HASH: 2019-1030-0001-7168

### EDITAL Nº 023/2019 – RESULTADO DOS RECURSOS DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do

Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital o Resultado dos Recursos interpostos nos termos do item II do **Edital nº 019/2019 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, em conformidade com a análise da comissão nomeada para a execução da Etapa;

II – Convocar os candidatos com Recursos deferidos para comparecerem no dia e local indicado no Anexo II para realização de nova Avaliação.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 023/2019 – RESULTADO DOS RECURSOS DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CONVOCAÇÃO**

**ANEXO I**

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RECURSO
6	MARCOS RAFAEL CORREA SILVA	INDEFERIDO
8	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
10	MARIA ROSELI DA SILVA ALFAIA	INDEFERIDO
11	KELLYANE REIS LEO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
14	MARIA ELIZETE DE ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RECURSO
1	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO

**EDITAL Nº 023/2019 – RESULTADO DOS RECURSOS DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CONVOCAÇÃO**

**ANEXO II**

**1. DO LOCAL E DATA**

<b>LOCAL:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>ENDEREÇO:</b> AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> MACAPÁ	<b>ESTADO:</b> AMAPÁ	<b>CEP:</b> 68900-073
<b>DATA:</b> 31/10/2019			
<b>HORÁRIO:</b> 9h			

CANDIDATOS COM RECURSOS DEFERIDOS		
Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RECURSO
8	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RECURSO



1	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
---	-------------------------------	----------

HASH: 2019-1030-0001-7166

#### **EDITAL Nº 048/2019 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO DEFENAP**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017 DE ABERTURA DEFENAP publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6586, de 21 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

I - Convocar as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para comparecer à Solenidade de Posse que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2019, às 16h, no Palácio do Setentrião, localizado na Rua General Rondon, 259, bairro central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

#### **EDITAL Nº 048/2019 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO DEFENAP**

#### **ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME
65	MARIANA FERNANDES CARDOSO
66	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE

HASH: 2019-1030-0001-7165

#### **EDITAL Nº 158/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017, CONSIDERANDO os Editais nº 146 e 150/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA,

#### **RESOLVE:**

I- **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório das candidatas listadas no Anexo Único deste Edital, as quais foram convocadas através dos **Editais nº 146 e 150/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA**, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e parecer da comissão nomeada para execução da Etapa, encaminhado através do Ofício nº 661/2019 – DEI/PMAP.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

#### **EDITAL Nº 158/2019 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL**

#### **ANEXO ÚNICO**

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA - ÁREA DE LOTAÇÃO – AL IV						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICE				
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA	4m	15 rep.	11"	1.600m	APTO
102	ZILANDA BARATA LOPES	DESISTENTE (Prodoc nº 130101.0068.1038.8126/2019)				

HASH: 2019-1030-0001-7173

### **EDITAL Nº 159/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 158/2019 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL,**

#### **RESOLVE**

Convocar a candidata à carreira de Agente de Polícia, considerada APTA na Etapa de Exame de Aptidão Física e constante do Anexo Único deste Edital, para participar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO, conforme relação.

#### **1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

##### **1.1 DO EXAME DOCUMENTAL**

1.1.1 A candidata listada no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso Superior em Bacharelado em Direito para a carreira de Delegado de Polícia e de Diploma ou Certificado devidamente registrado de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação para as carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4 colorida;
- k) Carteira Nacional de Habilitação categoria, no mínimo "B".

1.1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.1.3 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.1.4 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser

apresentados até a data da posse.

1.1.5 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1 deste Edital, será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 1.2 DO EXAME MÉDICO

1.2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos à Divisão de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.

1.2.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;
- k) Exame toxicológico:

I- maconha;

II- metabólicos do delta-9 THC;

III- cocaína;

IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);

V- opiáceos.

1.2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.2.

1.2.3.1 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.2.4 Os exames médicos previstos no item 1.2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.2.5 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.2.6 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.2.7 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

- d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;  
 e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;  
 f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Documental e Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

### 3 DO LOCAL E DATA

#### 3.1 EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: 31/10/2019			
HORÁRIO: 10h00min			

#### 3.2 EXAME MÉDICO

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: 31/10/2019			
HORÁRIO: 08h00min			

Macapá/AP, 30 de outubro de 2019.  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração  
 Decreto nº 1535/2018

### EDITAL Nº 159/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPADE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
101	JOSYNELLE MARIA MAGALHAES LIMA

HASH: 2019-1030-0001-7167

#### PORTARIA Nº 853/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0028293-55.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 344499/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	00897400	MARIA JOSÉ SANTOS DA COSTA	3ª/V	3ª/VI	21/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	21/03/2016
			2ª/I	2ª/II	21/09/2017
			2ª/II	2ª/III	21/03/2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1030-0001-7171

#### PORTARIA Nº 854/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0008224-33.2018.8.03.0002, e contido no EDOC 3888/2019-PJUD/PGE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Penitenciário, nos termos do art. 4º da Lei nº 0609, de 04 de julho de 2001.

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO – 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito financeiro
1	0084080-7	ANTONIO ELANO FERREIRA DE MATOS	2ª/I	2ª/II	18/11/2017

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1030-0001-7172

#### PORTARIA Nº 855/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0025280-48.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3437512/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062469-1	ELY REGINA MATIAS DOS SANTOS	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
			1ª/I	1ª/II	26/06/2019

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1030-0001-7170

### PORTARIA Nº 856/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0029208-07.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3448313/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

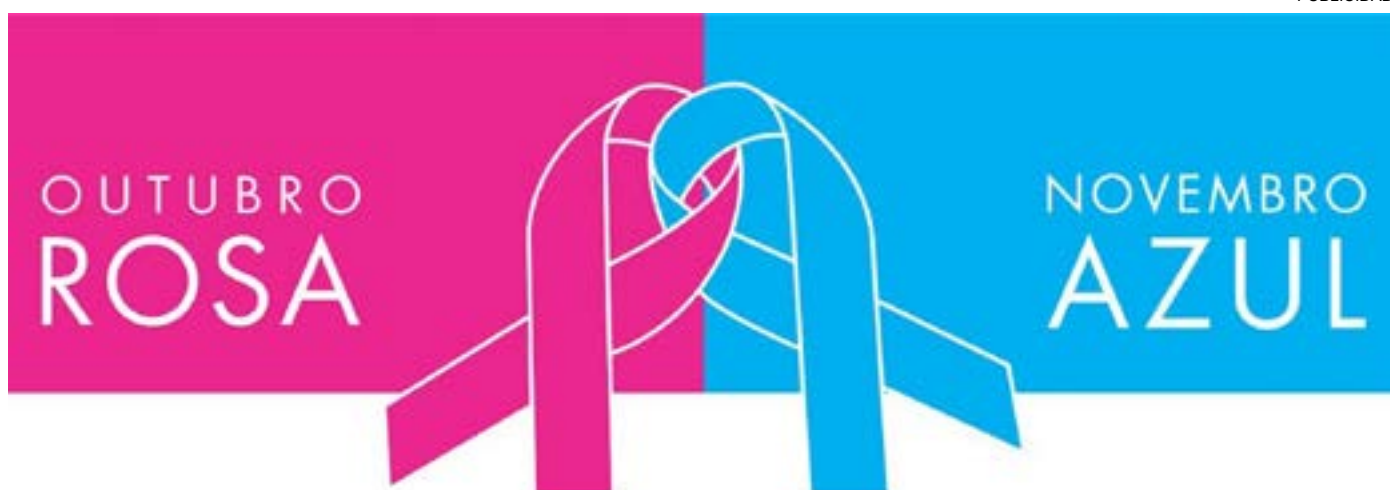
**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089850-3	CLEUVANDIRAALMEIDAFERREIRA	3ª/V	3ª/VI	20/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	20/03/2016
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-1030-0001-7169

PUBLICIDADE



## Superintendência de Vigilância em Saúde

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018-SRP/SVS

PROCESSO Nº 300.203.009/2018-SVS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

#### OBJETO:

Registro de Preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA O NÚCLEO DE ANÁLISES DE PRODUTOS REGULADOS, conforme disposto no Anexo I do Termo de Referência, para atender a necessidade da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS conforme descrito (s) no anexo do presente Edital, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 772623, Em decorrência a constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo que este núcleo de Licitações informa que o pregão supracitado será regularizado brevemente, a data será publicada respeitando a lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.  
ADRIANA DA SILVA LOPES  
Pregoeira SVS/AP  
HASH: 2019-1030-0001-7183

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018-SRP/SVS

PROCESSO Nº 300.203.009/2018-SVS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

#### OBJETO:

Registro de Preços para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA O NÚCLEO DE ANÁLISES DE PRODUTOS REGULADOS, conforme disposto no Anexo I do Termo de Referência, para atender a necessidade da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS conforme descrito (s) no anexo do presente Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 791823, a partir das 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2019 (Horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das Propostas:

14 de novembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 14 de novembro de 2019, às 10:00 horas (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.  
ADRIANA DA SILVA LOPES  
Pregoeira SVS/AP  
HASH: 2019-1030-0001-7179

## Amapá Previdência

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - AMPREV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 011/2019

PROCESSO n.º 2019.42.300720PA

PREGÃO ELETRONICO SRP n.º 013/2019

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Amapá Previdência - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Rubens Belnimeque de Souza**, brasileiro, casado, Contador, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 2817612SSP/AP, CPF nº. 631.928.702-06, e de outro lado a **Empresa, KTECH LTDA- ME** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2019, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva (física) e corretiva (física) com reposição de peças para Impressoras, Copiadoras e Scanners pertencentes a Amapá Previdência - AMPREV, especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

#### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da(s) Ata(s) de Registros de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso III do §3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal a partir da publicação do extrato da(s) Ata(s) no Diário Oficial do Estado do Amapá.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Amapá Previdência - AMPREV, que exercerá suas atribuições por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: KTECH LTDA – ME      CNPJ: 19.169.651/0001-38 SITUADA NA TRAVESSA PEDRO SALVADOR DINIZ Nº 1909 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA / SANTANA –AP TELEFONE: 96 3283-5120.					
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
<b>LOTE 01- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS</b>					
ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE	MANUTENÇÃO POR EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Copiadora Xerox Work centre 5330	4	3	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
2	Impressora HP Laserjet 100 Color MFP M 175 NW	2	3	R\$ 180,50	R\$ 1.083,00
3	Impressora HP Laserjet 1536 dnf MFP	3	3	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
4	Impressora HP laserjet 1606 dn	7	3	R\$ 175,00	R\$ 3.675,00
5	Impressora HP Laserjet CP 1025	3	3	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
6	Impressora HP Laserjet Pro MFP M177FW	2	3	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
7	Impressora Térmica IITA PLUS	1	3	R\$170,00	R\$ 510,00
8	Impressora Térmica Bematech MP-4200TH	2	3	R\$167,00	R\$ 1.002,00
<b>SUBTOTAL VALOR LOTE 01</b>			<b>R\$ 12.600,00</b>		
<b>LOTE 02- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SCANNERS</b>					
ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE	MANUTENÇÃO POR EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Scanner EPSON GT-S55	2	3	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
10	Scanner KODAK i2600 Perfect Page	3	3	R\$ 445,00	R\$ 4.005,00
11	HP Scanjet GT 4050	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
12	HP Scanjet 300	1	3	R\$ 448,31	R\$ 1.344,93
<b>SUBTOTAL VALOR LOTE 02</b>			<b>R\$ 9.099,93</b>		
<b>VALOR GLOBAL (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) + (MANUTENÇÃO CORRETIVA) = R\$ 21.699,93 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE E NOVENTA E TRES REAIS)</b>					

### 5. DO CONTRATO

5.1. A critério da Amapá Previdência - AMPREV, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho e, se for o caso, assinatura do instrumento contratual, conforme o disposto no art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata;

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;



5.3. A Amapá Previdência - AMPREV não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada a beneficiária do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Amapá Previdência - AMPREV, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto 7.892/2013;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Amapá Previdência - AMPREV, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, emitida em moeda corrente Nacional, após atestada pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da contratada;

6.2. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante depósito bancário em favor da Contratada, em até **05 (cinco) dias úteis** após aceitação e atesto da Nota Fiscal.

6.3. Deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal, conforme Decreto Estadual nº. 1278, de 17 de fevereiro de 2011, bem como artigo 27 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ expedido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social;
- c) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- e) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e quanto a Dívida Ativa do Estado (expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá).
- f) Certidão Negativa Trabalhista, por força da Lei 12.440/2011.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida sem rasura, e em letra legível, constando os dados da conta bancária da empresa.

6.5. No caso de incorreção na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada para as devidas correções,

não respondendo a AMPREV por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

7.1. Fornecer o serviço obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2019;

7.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata;

7.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

7.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;

7.5. Informar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Amapá, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízos das multas previstas no edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2019 e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta ATA, a Administração da Amapá Previdência – AMPREV poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

8.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a

rescisão do contrato.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, acolhida no prazo de até **15 (quinze) dias**, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

8.5. Compete ao Diretor Presidente a aplicação das penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.2, alíneas “b” e “c”, bem como, a penalidade de advertência, prevista no item 8.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

8.6. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.2 caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados;

8.7. As sanções previstas no item 8.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata;

## 9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata:

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Amapá Previdência - AMPREV, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior:

9.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a

comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

## 11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor (es) da ata e a(s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, serão publicadas no DOE, em conformidade com o disposto no Decreto 7.892/2013.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 2019.42.300720PA- AMPREV, o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2019 e as propostas, com preços e especificações;

12.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá- AP 24 de outubro de 2019.

Rubens Belnimeque de Souza  
Amapá Previdência – AMPREV  
Contratante

HASH: 2019-1030-0001-7204

**PORTARIA Nº 181/2019 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei nº 0915/2015, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e demais alterações, nomeado pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018.

Considerando o decreto nº4634 de 23 de outubro de 2019 do Governo do Estado do Amapá

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aderir ao **PONTO FACULTATIVO** decretado pelo Governador, em razão à comemoração do dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2019 na Amapá Previdência.

**Art.2º.** Está Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Macapá, 25 de outubro de 2019.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor-Presidente  
HASH: 2019-1030-0001-7206

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 24 C/C II E III DO ART. 26 LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NESTES TERMOS:

- **PROCESSO:** 2019.186.701791PA

- **JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 26/2019-CPL/AMPREV**

- **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Inciso II do art. 24 c/c II e III do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA IMPRESSORA IITA PLUS, MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS, WEB CAM E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.

5 - **JUSTIFICATIVA:** A fim de garantir maior segurança, aos funcionários e visitantes nas dependências dos prédios da Amapá Previdência, surgiu a necessidade de se fazer a identificação de todos os funcionários e visitantes.

Hoje à AMPREV possui máquina de confecção de crachás, mas que em razão de falta de manutenção, a mesma necessita de troca de peças e aquisição de acessórios que irão auxiliar com mais eficácia a realização dessas identificações.

Diante do exposto, justifica-se a referida contratação.

6- **CONTRATADA:** J.E.TAVARES DE SOUZA - EPP

CNPJ n.º 14.320.368/0001-41

Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 2101 – Santa Rita, CEP 68.901-254 – Macapá – AP.

7- **VALOR TOTAL: R\$ 6.324,49 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

Macapá – AP, 25, de outubro de 2019.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente da AMPREV  
HASH: 2019-1030-0001-7205

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2017- DETRAN/AP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO.**

PROCESSO: 014.012015/2018.

Considerando a publicação do Extrato do Contrato nº 009/2017-DETRAN, que publicado no Diário Oficial do Estado nº 7017 de 07/10/2019.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN-AP, resolve tornar publico a seguinte errata:

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

**LEIA-SE:**

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019  
Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-1030-0001-7150

**PORTARIA Nº1054/2019 DETRAN/AP, 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014634/2019 Memorando nº 135/2019 – GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor, **ERESMILTON LIMA DA SILVA**, Assistente Administrativo, que viajou da sede de suas atividades funcionais em

MACAPÁ-AP até o Município de AMAPÁ-AP, onde realizou o transporte do material de Sinalização para a equipe que estará no local realizando uma ação, no período de 18 a 20 de Outubro de 2019.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2019-1030-0001-7149

#### **PORTARIA Nº 1554/2019 – DETRAN/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, que a documentação apresentada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT protocolada neste Departamento em 04 de outubro de 2019 atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER O RECRENCIAMENTO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE SEST SENAT sob a razão social SENAT, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0121-53 com sede na Rodovia Duque de Caxias, Km 03 - Bairro: Alvorada – Macapá/AP;

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a instituição a promover a qualificação de condutores e sua respectiva

atualização, por meio da oferta de cursos especializados para condutores de veículos, enumerados no caput do Art. 7º da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP e Art. 15º da Resolução nº 358/2010-CONTRAN;

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**;

**Art. 4º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2019.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2019-1030-0001-7147

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1324/2019–DETRAN/AP**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1324/2019–DETRAN/AP

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original;

Pelo presente fica retificada a Portaria nº 1324/2019–DETRAN/AP, celebrado entre o DETRAN/AP e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, cujo objeto é o DETRAN/AP Homologar os cursos realizados pelo SEST/SENAT.

#### **ONDE SE LÊ:**

1º - **HOMOLOGAR** o Curso de Instrutor de Trânsito, com carga horária de 20:00, 40:00 e 180:00, horas/aulas, realizado no período de 17/08/2019 à 19/08/2019, 20/08/2019 à 21/08/2019, 22/08/2019 à 23/08/2019 – Macapá, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte– SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
16	LEONILSON NUNES VILHENA
17	NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA
18	NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA
19	NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA
20	NELIO DE JESUS GONÇALVES SILVA
21	RAUDINEI RIBAS CAVALCANTE
22	RAUDINEI RIBAS CAVALCANTE
23	RAUDINEI RIBAS CAVALCANTE
24	RAUDINEI RIBAS CAVALCANTE
25	RAUL BELTRÃO BRITO DA SILVA
26	RAUL BELTRÃO BRITO DA SILVA
27	VALDECI SOUZA RODRIGUES

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

**LEIA-SE:**

**Art.1º** - Homologar o Curso de Instrutor de trânsito (2ª via), com carga horária de 180h/a, realizado no período de 22/08/2016 à 26/10/2016 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Valdeci Souza Rodrigues

**Art.2º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 17/08/2019 à 19/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Nélio de Jesus Gonçalves Silva

**Art.3º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Escolares, com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 20/08/2019 à 21/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Nélio de Jesus Gonçalves Silva

**Art.4º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 22/08/2019 à 23/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Nélio de Jesus Gonçalves Silva

**Art.5º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos, com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 24/08/2019 à 26/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Nélio de Jesus Gonçalves Silva

**Art.6º**- Homologar o Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos, com carga horária de 40 h/a, realizado no período de 17/08/2019 à 21/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Raul Beltrão Brito da Silva

**Art.7º**- Homologar o Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência, com carga horária de 40 h/a, realizado no período de 22/08/2019 à 26/08/2019 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Raul Beltrão Brito da Silva

**Art.8º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (2ª via), com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 29/09/2017 à 30/09/2017 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Raudinei Ribas Cavalcante

**Art.9º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar (2ª via), com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 27/09/2017 à 28/09/2017 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Raudinei Ribas Cavalcante

**Art.10º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência (2ª via), com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 25/09/2017 à 26/09/2017 – Macapá/AP, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Raudinei Ribas Cavalcante

**Art.11º**- Homologar o Curso de Atualização para Instrutor de Trânsito, com carga horária de 20 h/a, realizado no período de 22/07/2019 à 26/07/2019 – Macapá/AP, no Serviço

Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT, concluído com aproveitamento pelo(s) instruído(s) abaixo:

Nº	NOME
01	Leonilson Nunes Vilhena
01	Raudinei Ribas Cavalcante

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de outubro de 2019.  
**INÁCIO MONTEIRO MACIEL**  
 Delegado de Polícia Civil  
 Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
 HASH: 2019-1030-0001-7151

## Junta Comercial do Amapá

### PORTARIA Nº 154/2019 – JUCAP 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94, do art. 29 da Lei 2.297/2018 e art. 10, inciso XXIII do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018 de 26/07/2018 -JUCAP.

#### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **IRACILENE LIMA DE ALMEIDA**, Chefe da Divisão de Registro Empresarial, para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de participar do Workshop sobre procedimentos a serem adotados pelas Juntas Comerciais para cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, no período de 07 a 09/11/2019.

**Art. 2º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
 Presidente /JUCAP  
 HASH: 2019-1030-0001-7161

### PORTARIA Nº 153/2019 – JUCAP DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro

Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, solteiro, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, residente e domiciliado na Av. Tupis, nº 666-Apt A, Bairro Beírol, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de Certidão de Antecedente Criminal do Sr. **Luis Enrique Diaz Cantun**, do Idioma Espanhol para o Idioma Nacional Brasileiro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
 Presidente/JUCAP  
 HASH: 2019-1030-0001-7159

### PORTARIA Nº 155/2019 – JUCAP DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2,297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear para tradutor ad hoc a Sra. **ELCYANE SILVA DE MIRANDA**, brasileira, solteira, com formação acadêmica Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Espanhol e respectivas literaturas, RG 276622-AP, CPF 511.066.982-15, residente e domiciliada na Av. Timbiras, nº 879, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a versão de uma DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SOLVÊNCIA ECONOMICA do Sr. **EDIVALDO DA SILVA**, do Idioma Português para o Idioma Espanhol.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
 Presidente/JUCAP  
 HASH: 2019-1030-0001-7153

**PORTARIA Nº 156/2019 – JUCAP DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para Tradutor ad hoc o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, solteiro, RG 444291-AP, CPF nº 815.499.202-78, residente e domiciliado na Av. Tupis, nº 666-Apt A, Bairro Beiril, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a versão do Diploma de Graduação e Histórico Escolar Acadêmico da Sra. **Jucinete Roma da Costa**, do Idioma Português para o Idioma Nacional Espanhol.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente/JUCAP  
HASH: 2019-1030-0001-7154

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****EXTRATO****1. - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018.

**02 - DAS PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

2.1-De um lado:

**ECAM- EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA**  
CNPJ: 05.107.299/0001-00

**2.2- Do outro lado:**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.  
CNPJ: 34.927.285/0001-22  
Signatário: **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**  
CPF: 118.994.332-87.

**03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação

da vigência por mais **12 (doze) meses**, tem por fim, possibilitar a finalização de metas e etapas do ajuste especificamente quanto à capacitação dos técnicos do IEPA, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

**04-CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018 por mais **12 (doze) meses**, com início em: 23/11/2019 e término em: 23/11/2020.

**05-CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo decorre das autorizações das Diretorias do IEPA e da ECAM- EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**06-CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**07 – DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:**

Macapá - AP, 25 /10 / 2019.  
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor- Presidente  
HASH: 2019-1030-0001-7152

**PORTARIA Nº161/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Processo nº 12.0134/2019 – IEPA de 10 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **AUGUSTO CESAR SILVA DE ALMEIDA**, Chefe de Gabinete, para acompanhar o Contrato nº 002/2019 – que celebram o IEPA e a **Empresa Auto Posto Terceiro Milênio LTDA**, a respeito da prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

J. I- Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos

partícipes;

K. II- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

L. V- Indicar eventuais glosas das faturas.

M. - Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

**Art. 4º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor – Presidente

HASH: 2019-1030-0001-7143

#### **PORTARIA Nº162/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 66/2019-NuPaq/LASA de 22 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento das servidoras, **VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS**, Pesquisadora e **EDINEUZA DOS SANTOS ROSÁRIO**, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até ao município de Oiapoque, com o objetivo de realizar as atividades de pesquisa de campo da IV Expedição do Projeto Sistemas Estuarinos Amazônicos: variabilidade ambiental e mudanças climáticas - SEAM, no período de 12 a 20/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1030-0001-7144

#### **PORTARIA Nº163/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 162/2019 - Arqueologia de 21 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores,

**ALEXANDRA CAROLINE GUIMARÃES DOS SANTOS**, Apoio Técnico, **ALAN SILVA NAZARÉ**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-2, **RAFAEL AMARAL STABILE**, Pesquisador, **ADRIENE CAMILE SIMÕES GOMES**, Apoio Técnico e **MARCOS JESSÉ LOPES DA SILVA**, Gerente Operacional de Projeto Pesquisa Arqueológica, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Mazagão, com objetivo de realizar ações de educação patrimonial, referente ao Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da UPA1 - Transwood, no período de 29/10 a 07/11/2019.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1030-0001-7145

#### **PORTARIA Nº164/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 21/2019-LAMAM/NuBio de 21 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o deslocamento do servidor, **ISAI JORGE DE CASTRO**, Professor, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Porto Grande, com o objetivo de realizar coleta de dados para o projeto de pesquisa: Valor dos plantios de eucalipto para a taxocenose de morcegos do cerrado do Amapá, no período de 05 a 14/11/2019. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2019-1030-0001-7146

#### **PORTARIA Nº165/2019-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 32/2019-CDT/DPCDT/IEPA de 25 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**



**Art.1º** - Prorrogar por mais **30 (trinta) dias**, os termos da Portaria nº 110/2019-GAB/IEPA, de 09 de Agosto de 2019, publicado no diário oficial nº 6982 de 16 de Agosto de 2019.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de outubro de 2019.  
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA  
Diretor - Presidente  
HASH: 2019-1030-0001-7141

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 41/ 2019 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 9 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

#### RESOLVE:

**Art.1º- CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, por meio de aquisição.

**Art.2º- ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art.3º- NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I -**ALESSANDRA JANAINA SOUZA CORTES**  
II -**CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO**  
III -**GLEICYANNE FURTADO FRAZÃO**  
IV -**IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA**  
V -**MARIA ALZIRA BITENCOURT SILVA**  
VI -**MARLISSON OCTAVIO DA SILVA REGO**

**Art.4º- DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art.5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.  
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019  
HASH: 2019-1029-0001-7120

### PORTARIA Nº 42 / 2019 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-**Autorizar o deslocamento dos servidores, **LUCIANA CAMPOS COSTA MACHADO DE SOUZA (MÉDICA)** E **WELLYNGTON RODRIGO PACHECO DE ARAGÃO PONTE (BIOLOGO)**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Rio de Janeiro-RJ, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2019, sem ônus para o Estado.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.  
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019  
HASH: 2019-1029-0001-7119

**PORTARIA Nº 43 / 2019 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

Considerando a necessidade de estruturar a regulamentação na área da pesquisa científica na instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º- CRIAR** a “**Comissão Interna de Pesquisa**”, com caráter multidisciplinar e participação de profissionais das áreas técnico-finalística e técnico-administrativa da instituição.

**Art.2º- ESTABELECE**r que a Comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

- Implantação da pesquisa científica no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, através da formulação de um regimento interno de pesquisa;

- Acompanhar a execução dos planos de pesquisa e ensino vigentes e que estão em execução na instituição;

- Analisar os projetos de pesquisa que serão solicitados por meio de carta de anuência para realização de trabalho científico para serem executados com dados da instituição, considerando a viabilidade de execução da pesquisa;

- Emitir pareceres de autorização de pesquisa;

- Sugerir servidores e/ou setores para levantamento dos dados privativos correspondente com a respectiva linha de pesquisa;

- E demais necessidades relacionadas a pesquisa científica, seja no âmbito interno ou externo que possam envolver a instituição.

**Art.3º-** A comissão de pesquisa está subordinada diretamente à Direção do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá.

**Art.4º-** A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, assim designados:

- **MYLNER OLIVEIRA FERMIANO DE SOUZA**, Mestre em Ciências da Saúde, na qualidade de presidente;

- **SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA**, Especialista em Gestão Clínica, na qualidade de vice-presidente;

- **RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, Mestra em Planejamento e Políticas Públicas, na qualidade de membro;

- **HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT**, Mestre em Ciências (Hemoterapia e Biotecnologia), na qualidade de membro,

- **GLEICYANNE FURTADO FRAZÃO**, Mestra em Ciências da Saúde, na qualidade de membro, E,

- **ALESSANDRA DUARTE FERREIRA**, Especialista em Saúde Mental, na qualidade de membro.

**Art.5º-** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora designados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.

RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS

Diretora-Presidente/HEMOAP

Decreto nº 3525/2019

HASH: 2019-1029-0001-7115

**Agência de Fomento do Amapá****PORTARIA Nº 094/2019 – AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **CLEISON SOUZA DE MORAIS** – Chefe do Setor de Atendimento – Pessoa Jurídica, para se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá/AP até o município de Porto Grande/AP, no dia 24 de outubro de 2019, com o objetivo de ministrar palestra sobre as linhas de créditos da AFAP, no Seminário de Crédito em parceria ao SEBRAE, naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA

Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2019-1030-0001-7162

**PORTARIA Nº 095/2019 – AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **EURIC ANDRADE DA SILVA** – Chefe de Material e Patrimônio, como Fiscal Titular, conforme processo administrativo nº 994/2019-AFAP, com contratação direta, por dispensa de licitação nº005/2019-GEAFI/AFAP, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a **Empresa O. M. Barros - EPP**, com fulcro no art. 29, incisos II da Lei 13.303/16 e art. 67 da Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2019-1030-0001-7163

**PORTARIA Nº 096/2019 – AFAP**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **Francisco de Assis de Souza Costa** – Diretor Presidente e **João Bosco Medeiros de Lima** – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Amapá/AP, no dia 26 de outubro de 2019, com o objetivo de participarem da Tecnoagro – 28ª Agropesc 2019, naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.  
WERNER CONDE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP  
HASH: 2019-1030-0001-7164

PUBLICIDADE

*Câncer tem cura.  
Entre de peito nessa luta!*

OUTUBRO  
ROSA



## Prefeitura Municipal De Santana

### RESULTADO DEFINITIVO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ASSUNTO:**Concorrência Pública nº 007/2019-CPL/PMS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM SISTEMAS DE DRENAGEM, CALÇADAS MEIO FIO E SARJETAS/ZONA CENTRAL, no Município de Santana/AP.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada os princípios da Lei nº 8666/93, resolve **ADJUDICAR** a Concorrência Pública nº 007/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde a empresa qualificada que apresentou melhor proposta e adjudicado a empresa **LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.621.773/0001-56 no valor de **R\$ 4.767.384,58 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 30 de outubro de 2019.

Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.  
HASH: 2019-1030-0001-7210

### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**##TEX CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 63/2019 - CL/PMS. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza visando à reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, com previsão para 12 (doze) meses. EMPRESA(s) REGISTRADA(s): **A. C DA S PINTO-ME**, CNPJ: 27.279.291/0001-55 que arrematou os itens 2,5,11,16,17,18,20,26,27 e 35 no valor de **R\$ 117.821,00**

(cento dezessete mil e oitocentos e vinte um reais); **DG ENTERPRISES LTDA**, CNPJ: 27.162.489/0001-54 o item 8 no valor de **R\$ 43.764,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais)**; **A. R. GOIS EPP**, CNPJ: 14.573.661/0001-10 os itens 12,21,24,25,28,30 e 34 no valor de **R\$ 20.616,00 (vinte mil seiscentos e dezesseis reais)**; **V. N. M DA SILVA**; CNPJ:08.423.374/0001-21 os itens 10,19,23,33 e 41 no valor de **R\$ 77.305,98 (setenta e sete mil trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**; **A. N GOMES**; CNPJ: 34.642.561/0001-06 os itens 01,03,06,07,13,14,36,37 e 38 no valor de **R\$ 107.904,00 (cento e sete mil, novecentos e quatro reais)**; **E P DA SILVA SANTOS EIRELI** CNPJ:16.826.319/0001-00 os itens 4,9,15,22,29,31,32,39 e 40 no valor de **R\$ 124.438,00 (cento vinte quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**; **DARKLE R ARAUJO - ME** CNPJ: 28.491.434/0001-50 o item 42 no valor de **R\$ 31.470,00 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90,91,92,93,94,95 e 96.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2019.

##DAT Santana-AP, 29 de outubro de 2019.

##ASS FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA

##CAR Secretário - SEMSA/PMS

HASH: 2019-1030-0001-7209

### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**##TEX CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 065/2019 - CL/PMS. Objeto: O registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para atender as demandas da SEMSA/PMS para o período de 12 meses. EMPRESA REGISTRADA: **A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 20.372.932/0001-72 que arrematou o lote 1 no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**; os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85 de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019.

##DAT Santana-AP, 22 de outubro de 2019.

##ASS FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA

##CAR Secretário - SEMSA/PMS  
HASH: 2019-1030-0001-7213

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2019 - CL/PMS. Objeto: O registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas da SEMSA/PMS para o período de 12 meses. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S): OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP**, CNPJ: 01.021.577/0001-42 que arrematou os lotes 2, 3 e 8 no valor de **R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais); Y L F CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 01.302.679/0001-36 o lote 4 no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); A. N. GOMES EIRELI**, CNPJ: 34.642.561/0001-06 os lotes 1, 5, 6 e 9 no valor de **R\$ 108.190,80 (cento e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos); A C DA S PINTO**; CNPJ: 27.279.291/0001-55 o lote 7 no valor de **R\$ 116.095,00 (cento e dezesseis mil e noventa e cinco reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81, 82, 83 e 84.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2019.

##DAT Santana-AP, 23 de outubro de 2019.

##ASS FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA

##CAR Secretário - SEMSA/PMS

HASH: 2019-1030-0001-7212

**RESULTADO DEFINITIVO DA LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concorrência Pública nº 007/2019-CPL/PMS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM SISTEMAS DE DRENAGEM, CALÇADAS MEIO FIO E SARJETAS/ZONA CENTRAL, no Município de Santana/AP.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada os princípios da Lei nº 8666/93, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência Pública nº 007/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde a empresa qualificada que apresentou melhor proposta foi a empresa **LIMA**

**ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.621.773/0001-56 no valor de **R\$ 4.767.384,58 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 30 de outubro de 2019.

Juscelino Paulo da Silveira Alves

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.

HASH: 2019-1030-0001-7214

**RESULTADO DEFINITIVO DE LICITAÇÃO**

**Ref: Processo nº 2207/2019 - SEMOP/PMS-CONCORRENCIA PÚBLICA 007/2019-CPL/PMS**

**Objeto:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM SISTEMAS DE DRENAGEM, CALÇADAS MEIO FIO E SARJETAS/ZONA CENTRAL, no Município de Santana/AP, no Município de Santana/AP.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a CONCORRENCIA PÚBLICA 007//2019-CPL/PMS em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas **LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.621.773/0001-56; **CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 08.645.489/0001-60 e **M. R. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 02.924.131/0001-90. Foram CLASSIFICADAS as seguintes propostas comerciais: empresas **LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.621.773/0001-56 no valor de **R\$ 4.767.384,58 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 08.645.489/0001-60 no valor de **R\$ 4.801.400,13 (quatro milhões oitocentos e um mil quatrocentos reais e treze centavos) e M. R. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 02.924.131/0001-90 no valor de **R\$ 4.586.796,82 (quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**. Baseado no Parecer Jurídico n. 1586/2019-PROG/PMS, folhas n. 1669-1975. Sendo assim o resultado final foi adjudicado à empresa **LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 30.621.773/0001-56 no valor de **R\$ 4.767.384,58 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 30 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
 Presidente CPL/PMS.  
 HASH: 2019-1030-0001-7211

## Prefeitura Municipal Do Serra do Navio

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Serra do Navio torna a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 002/2019- CPL/PMSN, cujo o objeto é a CONTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE SUBSTAÇÃO DE 75 KVA E APLICAÇÃO DE PISO EM KÖRODUR NA ESCOLA

MUNICIPAL BEIJA-FLOR, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 05/12/2019 às 09h00min (Horário Local). LOCAL DO CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO DE LANCES: RUA A1, 530, CENTRO ADMINISTRATIVO – SERRA DO NAVIO/AP. O Edital completo, bem como qualquer outro esclarecimento, poderá ser obtido em mídia digital (pendrive) no endereço supramencionado, ou no endereço eletrônico [www.serradonavio.ap.gov.br](http://www.serradonavio.ap.gov.br), ou ainda pelo email: [licita.pmsn@gmail.com](mailto:licita.pmsn@gmail.com).

Em, 29 de outubro de 2019.  
 JOSENILDO ALMEIDA  
 Presidente da CPL/PMSN  
 HASH: 2019-1030-0001-7203

## Prefeitura Municipal De Cutias

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cutias, através do Comitê do Programa Minha Casa, Minha Vida Para Municípios até 50 mil Habitantes–CPMCMV-SUB-50/PMCT vêm através do presente instrumento convocar as pessoas da relação em anexo para entrega do Conjunto Habitacional “Jardim de Deus”, que fica Localizado no município de Cutias/AP, no horário das 08:00 Às 11:30, no Dia: 04 de Novembro de 2019.

Informamos ainda, que o não comparecimento do Beneficiário, acarretará na substituição do mesmo pelo candidato da relação Reserva.

Cutias-AP, 23 de Outubro de 2019.  
 Raimundo Barbosa Amanajás Filho  
 PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS

### PLANILHA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB-50 CUTIAS (TITULAR)

Nº	NOME BENEDICIÁRIO	CPF	Nº CONTRATO	OBS
01	Adriane Leite Ferreira	887.823.872-49	137937	Contrato Assinado
02	Aline Ribeiro Nascimento	005.534.062-80	137948	Contrato Assinado
03	Aldilene de Deus da Silva	020410.752-01	x	Aguardado retorno do Banco
04	Cleia Brito Pereira	705.908.932-20	137930	Contrato Assinado
05	Catrina Pontes Marques	005.216.212-59	138046	Contrato Assinado
06	Claudineide Brito Gomes	014.276.082-02	137947	Contrato Assinado
07	Dalvalina Machado dos Reis	794.496.972-72	137957	Contrato Assinado
08	Dalcilene Picanço dos Santos	510.335.442-53	x	Aguardado retorno do Banco
09	Dejeovane Maciel Santos	039.696.262-93	x	Aguardado retorno do Banco
10	Diana De Jesus dos Santos Nascimento	039.696.262-93	x	Aguardado retorno do Banco
11	Eliene da Silva Maciel	928.097.662-15	138517	Contrato Assinado
12	Eliana Costa dos Santos	009.897.182-47	137940	Contrato Assinado
13	Edina Ferro de Oliveira	902.321.862-00	138526	Contrato Assinado
14	Edileusa Barbosa da Silva	894.119.862-34	138047	Contrato Assinado
15	Isa Souza dos Reis	88.958.232-49	x	Aguardado retorno do Banco
16	Jakeline Leite da Costa	794.616.462-91	138555	Contrato Assinado
17	Josicleide Souza de Jesus	018.448.912-16	x	Aguardado retorno do Banco

18	Juraci Gomes de Oliveira	055.769.792-14	x	Aguardado retorno do Banco
19	Luany Pantoja das Neves	940.117.102-53	137950	Contrato Assinado
20	Líliá Garces Ferreira	003.246.592-02	138558	Contrato Assinado
21	Kezia da Silva Souza	019.188.462-60	137961	Contrato Assinado
22	Kerolly Ferreira Barbosa	557.029.372-87	x	Aguardado retorno do Banco
23	Mariluce da Silva Moreira	923.488.152-49	137939	Contrato Assinado
24	Mara dos Santos Reis	023.042.782-87	x	Aguardado retorno do Banco
25	Maria Iracimar Costa Coelho	902.553.562-34	x	Aguardado retorno do Banco
26	Maria Madalena Tolosa Moraes	897.907.742-49	137956	Contrato Assinado
27	Maria da Conceição Barbosa Baia	772.386.482-53	138053	Contrato Assinado
28	Maria das Neves da Silva Cruz	027.738.202-58	x	Contrato Assinado
29	Maria Aparecida Ferreira Quadros	766.903.262-68	138514	Contrato Assinado
30	Maria Antônia Rodrigues Reis	842.918.342-68	138045	Contrato Assinado
31	Márcia Tavares Braga	036.046.582-09	x	Aguardado retorno do Banco
32	Raimundo Dias Costa	066.763.322-72	138027	Contrato Assinado
33	Renata Santos da Silva	015.777.132-65	138511	Contrato Assinado
34	Ruth Rocha Amanajás Mendonça	894.113.742-04	138507	Contrato Assinado
35	Taina Silva Santos	686.968.682.34	137962	Contrato Assinado
36	Vanderlene da Silva Nascimento	020.029.342-74	x	Aguardado retorno do Banco
37	Zelma Palmerim da Costa	598.093.292-53	138048	Contrato Assinado
38	Zenilda dos Reis Maciel	881.068.882-15	137901	Contrato Assinado
39	Joete Vaz Coelho	511.292.992-87	12927	Contrato Assinado
40	Valdirene Dos Santos Lima	432.833.222-87	13510	Contrato Assinado

Raimundo Barbosa Amanajás Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS

- CADASTRO RESERVA -

Nº	NOME BENEFICIÁRIO	NIS
01	SANDRA TOLOSA COSTA	16572642020
02	NATÁLIA ROCHELE DOS REIS XAVIER	23665170529
03	ERICA BRAZÃO VAZ	12837904033
04	ROSIVANE ALVES ANDRADE	16572635253
05	ROSIANE CORDEIRO DA SILVA	16576228745
06	LIDIA COELHO MACIEL	16405593372
07	RAMISON MIRA LEITE	20345842930
08	ADRIAN MARQUES CORREA	12840080038

HASH: 2019-1024-0001-6804

## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO PLANO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2020

A Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Amapá - SESCAPAP, CNPJ: 04.540.725/0001-23, Joana Darc Tork de Oliveira, RG: 64754 – SSP-AP, CPF: 080.639.742-04, no uso de suas atribuições convoca todas as categorias representadas através de seus representantes legais das Empresas de Serviços Contábeis, Empresas de Assessoramento,

Perícias, Informações, Pesquisas, Empresas de Participações Societárias Holdings de Instituições Financeiras e Privadas e profissionais autônomos da Profissão de Contabilidade, abrangendo a todas as categorias já citadas sediadas em todo o território do Estado do Amapá, ou seja, nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Calçoene, Serra do Navio, Oiapoque, Amapá, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amapará, Pracuuba, Cutias, Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí e Município de Itaubal, para Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 29 de Novembro de 2019, às 09hh00min do dia mencionado. E, em segunda chamada às 09h30min do mesmo dia, O local será na sede do SESCAP-AP, à Av. Feliciano Coelho, 1989, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-285, Macapá-AP, onde instalar-

se á Assembleia para deliberar a seguinte ordem do dia:

### 1) APRESENTAÇÃO PLANO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2020.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2019  
JOANA DARC TORK DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
SESCAP/AP  
HASH: 2019-1030-0001-7160

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SESCAP/AP PARA ELEIÇÃO - MANDATO 2020 – 2023

A Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Amapá - SESCAPPAP, CNPJ: 04.540.725/0001-23, Joana Darc Tork de Oliveira, RG: 64754 – SSP-AP, CPF: 080.639.742-04, no uso de suas atribuições convoca todas as categorias representadas através de seus representantes legais das Empresas de Serviços Contábeis, Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas, Empresas de Participações Societárias Holdings de Instituições

Financeiras e Privadas e profissionais autônomos da Profissão de Contabilidade, abrangendo a todas as categorias já citadas sediadas em todo o território do Estado do Amapá, ou seja, nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Calçoene, Serra do Navio, Oiapoque, Amapá, Tartarugalzinho, Pedra Branca do Amaparí, Pracuuba, Cutias, Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí e Município de Itaubal, para Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 29 de Novembro de 2019, às 10h30min do dia mencionado. E, em segunda chamada às 11h00min do mesmo dia, caso não ocorra quórum na primeira chamada. E ainda, às 11h30min do mesmo dia, caso não ocorra quórum nas duas primeiras chamadas. O local de votação será na sede do SESCAPPAP, à Av. Feliciano Coelho, 1989, Bairro Santa Rita, CEP: 68.901-285, Macapá-AP, onde instalar-se á Assembleia para deliberar a seguinte ordem do dia:

### 1) ELEIÇÃO - MANDATO 2020 A 2023.

Macapá - AP, 25 de outubro de 2019

JOANA DARC TORK DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
SESCAP/AP  
HASH: 2019-1029-0001-7089

PUBLICIDADE



# OUTUBRO ROSA



Cód. verificador: 08215816. Cód. CRC: 5368C2F  
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 30/10/2019 17:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

